

PORTARIA Nº532/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,

Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 94 – Jurídico/SEMSA, datado de 31/07/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.

Art. 1º - Fica autorizado o Motorista, Sr. PAULO JOSE DA SILVA, matrícula 0822, lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as seguintes funções relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde: tratar da documentação e demais assuntos administrativos dos carros desta secretaria junto aos Órgãos de Trânsito e fornecedores do Município de Itajubá, e ainda, assuntos administrativos relacionados aos motoristas lotados nesta mesma Secretaria, nos quais seja capacitado para tanto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo